



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000
semed@itaperuna.rj.gov.br



PORTARIA Nº 016 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art.1º- Autorizar, nos termos da Deliberação nº 03 de 2018 do Conselho Municipal de Educação, bem como do Parecer Favorável da Supervisão de Ensino, o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Associação Beneficente Zeny Barroso Neves, situado na Rua São Domingos, nº 06, Até, 2º Distrito de Itaperuna/RJ, para oferta de Educação Infantil na modalidade de Creche e Pré-Escola.

Art.2º- A autorização referida no *caput* do artigo anterior se restringe a oferta de Educação Infantil na modalidade de Creche e Pré-Escola.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Instituição cumprir as diretrizes da Proposta Pedagógica e as determinações legais do Regimento Escolar constantes no processo de autorização de funcionamento.

Itaperuna/RJ, 22 de agosto de 2024.

Marcus Felipe Almeida Andrade

Secretário Municipal de Educação